

Emenda Modificativa	nº 010/2019
Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	

Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 040/2019.

Modifica o art. 2º do Projeto de Lei Municipal nº 040/2019, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Comenda José Pedro Dias será concedida através de Decreto do Executivo Municipal, devidamente justificada e subscrito pelo chefe do Poder Executivo, podendo ser realizada no máximo 12 (doze) homenagens por ano.”

Câmara Municipal de Juara-MT, em 30 de outubro de 2019.

Ver. Flávio Valério

(Flavinho)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. João Batista Rissotti

(João Rissotti)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha

(Ulliane Macarena)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.